



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei que **cria 04 cargos: Superior em Enfermagem II** para a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas - MG e dá outras providências.

| <b>Especificação</b>                                             | <b>2022</b>       | <b>2023</b>      | <b>2024</b>      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Previsão Orçamentária do Poder Executivo                         | R\$ 53.205.000,00 | R\$54.934.162,50 | R\$56.582.187,38 |
| Crescimento despesas de pessoal – Incorporação das Gratificações | R\$ 26.921,72     | R\$ 30.152,23    | R\$ 33.770,61    |
| Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro                    | 0, 055%           | 0, 055%          | 0, 055%          |

**DECLARAÇÃO**

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2022, e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022.

Itaú de Minas, 05 de outubro de 2022.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**